

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Concurso Público

EDITAL Nº 020/2021 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna público o **resultado definitivo de inscrição na condição de pessoa com deficiência** no Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação definitiva dos candidatos que tiveram a sua inscrição processada na condição de pessoa com deficiência INDEFERIDA, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

129003252, Adriana Szmulik Accioli De Barros / 129004974, Alessandro Torres Leite / 129009019, Barbara Virginnia Basso Tonial Loureiro / 129004596, Bernardo Malik Khelili Haiduk / 129008853, Claudia Tomacheski / 129013621, Douglas Dieder / 129007380, Joseane Dos Santos Flor / 129010858, Priscila Leal / 129009508, Rafaella Drumond Szczypior / 129005846, Uender Da Silva Cabral / 129012878, Veridiana Oliveira De Lima.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Fundação Getúlio Vargas por meio do e-mail concursotjpr21@fgv.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.2 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getúlio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 16 de agosto de 2021.

Desembargador LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto